



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 5472, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

“Fixa o valor das premiações para o concurso Miss e Mister Guairá da Melhor Idade 2019.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º** Fica fixado o valor das premiações para os participantes classificados no Concurso Miss e Mister Guairá da Melhor Idade – 2019, a ser realizado no dia 04/10/2019 no Centro de Lazer, pela Prefeitura do Município de Guairá através do Fundo Social de Solidariedade, de acordo com os valores abaixo:

Miss Melhor Idade:..... R\$ 600,00  
1ª Princesa..... R\$ 500,00  
2ª Princesa..... R\$ 400,00

Mister Melhor Idade..... R\$ 600,00  
1º Príncipe..... R\$ 500,00  
2º Príncipe..... R\$ 400,00

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 29 de agosto de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos